



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 04/2022.

Os infra-firmados, de um lado a Câmara Municipal de Ibema, pessoa jurídica, com sede à Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 80.882.932/0001-07, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **RS SUPORTE TECNICO EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Avenida Santa Catarina, 210, sala 2, centro, Santa Helena, Estado do Paraná, CNPJ nº: 10.593.687/0001-70, neste ato representado pelo senhor Renato Luis Schreiner, RG nº: 5.315.830-7 SSP-PR e CPF nº: 017.131.719-02, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, JARDINAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DA CAMARA DE VEREADORES**, sob o nº: 04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem às partes a por fim ao contrato, rescindido as obrigações recíprocas decorrentes do contrato, com efeitos a partir de 18/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento obriga as partes e seus sucessores, renunciando a CONTRATADA a qualquer direito decorrente.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes e as testemunhas.

Ibema, 18 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA
DIONATHAN J. DOS SANTOS

RS SUPORTE TECNICO EIRELI
RENATO LUIS SCHREINER

Testemunhas: